



EDITAL PrP/UEG Nº.027/2019

CHAMADA PÚBLICA PARA O PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *stricto sensu* EM GEOGRAFIA, CAMPUS CORA CORALINA, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, 2019/02

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PrP) da Universidade Estadual de Goiás (UEG) torna público que a partir de 15/10/2019 estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Geografia (PPGEO-UEG), curso de Mestrado Acadêmico. Com área de concentração em “Estudos ambientais e territoriais do Cerrado”, o PPGEO-UEG possui duas linhas de pesquisa, a saber: Dinâmica Territorial do Cerrado e Análise Ambiental do Cerrado. Admite-se graduados em geografia e nas áreas afins que se relacionem com as temáticas do Programa.

1.2. O Programa *Stricto Sensu* em Geografia (PPGEO-UEG) está sediado no Câmpus Cora Coralina, da Universidade Estadual de Goiás (UEG), na cidade de Goiás. O curso é gratuito, sendo cobrada apenas a taxa de inscrição do processo seletivo. O objetivo do Programa é formar recursos humanos qualificados, em uma perspectiva dialética, permitindo sua intervenção desde os conhecimentos teórico-metodológicos e experimentais da Ciência Geográfica e áreas afins, pensados a partir dos ambientes e dos povos do Cerrado.

1.3. O curso de mestrado foi aprovado pelo Conselho Universitário da UEG (CsU/UEG) e foi recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) em outubro de 2018.

1.4. O tempo máximo para a conclusão é de 24 meses, contados a partir da data da matrícula.

1.5. O candidato aprovado no processo de seleção deverá perfazer, ao final do curso, no mínimo, 18 créditos em disciplinas (270 h), 60 créditos para Elaboração de Dissertação (900 h) e 6 créditos em atividades complementares (90 h), totalizando os 84 créditos (1260 h) necessários para sua formação.

1.6. O Programa não se compromete com a disponibilização de bolsas de estudos aos discentes. A concessão de bolsas dependerá da disponibilidade das mesmas e ocorrerá segundo os critérios fixados pelas agências de fomento (CNPq, CAPES e FAPEG) e pela Coordenadoria Central de Bolsas da UEG.

1.7. Mais informações sobre o Programa podem ser obtidas diretamente na Secretaria do PPGEO/UEG, pelo telefone 62-3936-2161 (Ramal 30), por meio do sítio eletrônico www.ppgeo.ueg.br, ou pelo e-mail: ppgeo@ueg.br

2 DAS VAGAS OFERECIDAS

2.1. Serão ofertadas 15 vagas para o Mestrado em Geografia, distribuídas entre as duas linhas de pesquisa do Programa, conforme o número de professores distribuídos em cada uma delas, não havendo a obrigatoriedade do preenchimento de todas as vagas. No ANEXO I, consta a lista de orientadores do Programa.



2.2. Caso haja desistência de algum candidato aprovado no processo seletivo, poderá haver segunda chamada para preenchimento da vaga ociosa mediante aprovação do colegiado do Programa, obedecendo a ordem de classificação dos candidatos no processo seletivo.

2.3. O programa poderá aumentar o número de vagas no processo seletivo, mediante aprovação pela Coordenadoria do Programa. Se o aumento do número de vagas ocorrer após a divulgação do resultado do processo seletivo, poderá haver, mediante a aprovação do colegiado do Programa, a segunda chamada para o preenchimento das vagas adicionais, obedecendo a ordem de classificação dos candidatos no processo seletivo.

3. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O cronograma poderá ser alterado conforme o número de inscritos.

| Atividade | Data |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| Inscrição ao processo seletivo e entrega do projeto | 15/10/2019 a 15/11/2019 |
| Publicação das inscrições deferidas e indeferidas | 18/11/2019 |
| Prazo para recurso de indeferimento de inscrição | 18/11/2019 a 19/11/2019 |
| Resultado dos recursos e divulgação da lista definitiva dos candidatos selecionados para o processo seletivo | 20/11/2019 |
| Lista definitiva dos candidatos aptos para prova de língua estrangeira | 22/11/2019 |
| Prova de conhecimento específico | 29/11/2019 |
| Prova de língua estrangeira moderna – Inglês ou espanhol | 06/12/2019 |
| Resultado das provas | 13/12/2019 |
| Prazo para entrada com recurso para as provas de conhecimentos específicos e de língua estrangeira | 16/12/2019 a 20/12/2019 |
| Resultado dos recursos e divulgação da lista dos candidatos aptos para a próxima etapa | 10/01/2020 |
| Entrevista e defesa do projeto | 15/01/2020 a 17/01/2020 |
| Análise do Currículo | 21/01/2020 a 22/01/2020 |
| Resultado final preliminar | 24/01/2020 |
| Prazo para recurso do resultado final preliminar | 27/01/2020 a 29/01/2020 |
| Publicação do resultado final | Até 31/01/2020 |
| Matrículas dos aprovados | 10/02/2020 a 14/02/2020 |
| Convocação de segunda chamada e matrícula | 17/02/2020 |
| Matrícula dos convocados em segunda chamada | 18/02/2020 a 21/02/2020 |
| Início das aulas | 10/03/2020 |



4. DA INSCRIÇÃO

4.1. O período de inscrição é de 15/10/2019 a 15/11/2019, no horário de funcionamento da Secretaria do Programa: de segunda a sexta-feira (exceto feriados), das 8h00min às 12h00min e das 13h30min às 16h00min.

4.2. As inscrições deverão ser feitas pessoalmente, por procuração, pelos Correios (via SEDEX com aviso de recebimento) ou por agência equivalente em postagens realizadas fora do Brasil. O endereço para as inscrições é o da Secretaria do PPGeo/UEG: UEG - Av. Dr. Deusdete Ferreira de Moura, S/N, Centro - Goiás - GO - CEP: 76.600-000. As inscrições por via postal serão recebidas desde que a data de recebimento respeite o período de inscrição. Ao fazer a opção de envio da inscrição via correio, o candidato deverá enviar e-mail para ppgeo@ueg.br, na mesma data de postagem, informando o código de rastreamento com todos os 13 caracteres. **O Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGeo/UEG) não se responsabilizará por correspondências por correios atrasadas (recebidas na Secretaria do Programa após a data limite das inscrições, 15/11/2019, extraviadas ou sem o código de rastreamento, situações nas quais a inscrição do candidato não será aceita).**

4.3. A taxa de inscrição é de R\$ 80,00 O boleto de pagamento referente à taxa de inscrição deverá ser obtido no sítio eletrônico <http://www.inscricao.ueg.br>

4.4. Em nenhuma hipótese haverá devolução do valor da inscrição.

4.5. **Não serão aceitas, em hipótese alguma, inscrições de candidatos com a documentação incompleta.** No ato da inscrição, o candidato deve atentar-se às exigências para sua inscrição.

4.6. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá informar, no ato da inscrição, os recursos especiais necessários.

4.7. Poderão se inscrever no PPGeo/UEG, graduados em geografia e nas áreas afins que se relacionem com as temáticas do Programa; ou aqueles que apresentarem a declaração de possível formando até a data da matrícula no Mestrado; ou declaração de estar cursando o último período/ano de curso superior.

4.8. Apesar da ampla possibilidade de profissionais se inscreverem nesse processo seletivo, recomenda-se que os candidatos acessem o sítio eletrônico do Programa para conhecerem o corpo docente, bem como a sua formação e linha de pesquisa.

4.9. No ato da inscrição, o candidato deverá entregar:

a) Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (ANEXO II).

b) Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição

c) Fotocópia do diploma. Os candidatos, caso aprovados, deverão apresentar certidão de conclusão do Curso de Graduação, ou a de conclusão até a data da matrícula no Mestrado. Observação: os portadores de títulos de graduação obtida no exterior deverão apresentar documento de revalidação em até seis meses após o ingresso no Curso, em caso de aprovação.

d) Fotocópia do histórico escolar do Curso de Graduação

e) Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF (passaporte para candidatos estrangeiros).

f) Currículo no modelo Lattes disponível no sítio eletrônico do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq): <http://www.cnpq.br>. O currículo deve ser acompanhado dos documentos comprobatórios em uma via, devidamente segmentados, na mesma ordem da tabela de pontuação apresentada no ANEXO III e encadernados num único volume. Não serão pontuados os currículos que apresentarem a documentação fora da ordem indicada pela tabela de pontuação do ANEXO III. Também não será pontuada a produção que não for acompanhada da respectiva documentação comprobatória.

g) Projeto de pesquisa conforme modelo (ANEXO V);

h) Comprovante de proficiência em língua inglesa ou espanhol (caso haja). Ver detalhes no item 5 do Edital.



4.10. No ato da inscrição, o candidato receberá o comprovante de inscrição, exceto os que enviaram via postal.

4.11. As cópias dos documentos dos candidatos não aprovados estarão à disposição, na Coordenação do curso, por 15 dias a partir da publicação do resultado final.

4.12. A ausência de qualquer documento listado **no item 4.9** deste edital implicará no indeferimento da inscrição do candidato, sem devolução do valor da inscrição (conforme item 4.4).

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1. O processo de seleção do MESTRADO será conduzido pela Comissão de Seleção do PPGeo/UEG e constará das seguintes etapas:

a) Prova de conhecimentos específicos sobre temas relacionados às linhas de pesquisa do PPGeo/UEG. Esta etapa é classificatória e eliminatória, devendo o candidato obter nota mínima 6,0 (seis) para estar apto para as demais etapas do processo seletivo.

b) Prova de proficiência em língua estrangeira moderna (inglês ou espanhol). Esta etapa é classificatória. Somente serão convocados para as provas de língua estrangeira os candidatos aprovados na prova de conhecimentos específicos. Nesta etapa, o candidato deverá demonstrar capacidade de interpretação e de tradução de textos científicos em língua inglesa ou espanhola.

c) Entrevista e defesa do projeto, será convocado o candidato aprovado na prova de conhecimentos específicos e que tenha realizado a prova de proficiência em língua estrangeira moderna. Nessa etapa, o candidato deverá demonstrar: conhecimento teórico e metodológico sobre o tema proposto no projeto, capacidade de argumentação com respostas claras e objetivas, uso correto dos termos técnicos e da língua portuguesa. Essa etapa é classificatória, devendo o candidato obter nota mínima 6,0 (seis) para continuar nas demais etapas do processo seletivo.

d) Avaliação do currículo com pontuação conforme ANEXO III. A análise do currículo é classificatória e será atribuída nota 10,0 ao candidato que atingir a maior pontuação no currículo. A nota atribuída aos demais candidatos será proporcional aquela obtida pelo candidato com maior pontuação.

5.1.1. As provas de conhecimentos específicos, de língua estrangeira moderna (inglês ou espanhol) e a entrevista e defesa do projeto serão avaliadas seguindo o quadro de pontuação do ANEXO IV.

5.1.2. Candidatos que apresentarem proficiência em língua inglesa ou espanhol estarão dispensados da etapa de "Prova de proficiência em língua estrangeira moderna (inglês ou espanhol)". Para isto, no ato da inscrição, o candidato deverá apresentar um certificado de exame de proficiência, tais como: TOEFL, IELTS, TOEIC, Cambridge, Michigan. Serão considerados somente certificados emitidos até cinco anos anteriores à data de inscrição no processo seletivo. No caso de inglês, a pontuação mínima exigida é: TOEFL IBT — 72; TOEFL PAPER — 402; TOEFL COMPUTADOR — 180; TOEFL ITP — 400; IELTS — 5.4; TOEIC — 594; MICHIGAN — Aprovado; CAMBRIDGE — A, BE ou C. Com relação ao espanhol, são aceitos as seguintes certificações: DELE (Diploma de Español como Lengua Extranjera) e o CELU (Certificado de Español, Lengua y Uso). Destaca-se que também serão aceitos certificados e declarações de Centros de Idiomas e/ou Provas de Línguas de Seleções Stricto Sensu de IES públicas realizadas nos últimos 3 anos.

5.1.3. A classificação final será feita pela média ponderada com os seguintes pesos: prova de conhecimentos específicos (4,0), entrevista e defesa do projeto (3,0) e currículo (3,0).

5.2. Para a realização das avaliações presenciais do MESTRADO o candidato deverá:

5.2.1. Comparecer ao local da prova (disponibilizado na página eletrônica do PPGeo/UEG) com antecedência de 30 minutos;



5.2.2. No local das provas, o candidato deverá apresentar documento de identificação com foto.

5.2.3. Para a realização das provas de língua inglesa e conhecimentos específicos, o candidato deverá comparecer munido de caneta esferográfica de corpo transparente e de tinta azul ou preta.

5.2.4. Não será permitido o uso de borrachas, canetas fabricadas com material não transparente, lapiseiras e folha de rascunho própria.

5.2.5. Carteiras de bolso, bolsas, mochilas, telefones celulares (com bateria removida) e similares deverão ser colocados em local indicado pelos fiscais da prova.

5.2.6. Durante a realização da prova de língua estrangeira e conhecimentos específicos não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos. Igualmente não se permitirá o uso de aparelhos eletrônicos. A desobediência a este quesito implicará na desclassificação imediata do candidato.

5.2.7. Na prova de língua estrangeira será permitido, exclusivamente, o uso individual de dicionário em formato impresso.

5.4. A duração da prova de proficiência em língua estrangeira moderna e conhecimentos específicos serão de quatro horas.

5.5. O não comparecimento em qualquer uma das etapas do processo seletivo implica na eliminação do candidato.

5.6. Os recursos deverão ser entregues por escrito, pessoalmente na secretaria do PPGEO/UEG, ou por correio eletrônico ppgeo@ueg.br, obedecendo aos prazos limites apresentados no cronograma do processo seletivo (item 3). Recursos enviados por correio eletrônico deverão constar de documento digitalizado com assinatura de próprio punho. Os recursos recebidos via correio eletrônico devem ter a confirmação de recebido da secretaria do PPGEO/UEG. O Programa não se responsabiliza por recursos enviados por correio eletrônico não recepcionados por motivos de ordem técnica e que não tenham a confirmação da secretaria do PPGEO/UEG

5.7. Todas as etapas do processo seletivo serão realizadas no prédio da Universidade Estadual de Goiás – Campus Cora Coralina. Av. Dr. Deusdete Ferreira de Moura, S/N, Centro - Goiás - GO - CEP: 76.600-000

6. DOS RESULTADOS

6.1. A lista final dos candidatos aprovados será publicada a partir do dia **31/01/2020**, no mural da PPGEO/UEG e no sítio eletrônico do Programa: www.ppgeo.ueg.br

6.2. Em caso de empate, os critérios de desempate serão considerados na seguinte ordem: Para o MESTRADO: 1) Maior nota na prova de conhecimento específico; 2) Maior nota na entrevista e defesa do projeto; 3) Maior nota no currículo; 4) maior pontuação baseada em artigos e livros com comprovação apresentada juntamente com o currículo no ato da inscrição.

7. DA MATRÍCULA

7.1. As matrículas dos candidatos aprovados serão realizadas do dia 10/02/2020 a 14/02/2020, na Secretaria do PPGEO/UEG.

7.2. Haverá convocação de segunda chamada e matrícula no dia 17/02/2020. Os convocados em segunda chamada terão os dias entre 18/02/2020 a 21/02/2020 para matrícula na Secretaria do PPGEO/UEG.

7.3. Além dos documentos apresentados no ato de inscrição no processo seletivo, para matrícula serão exigidas a apresentação dos documentos originais e a certidão de casamento em caso de mudança de nome.



7.4. Os candidatos estrangeiros selecionados deverão apresentar, no ato da matrícula, visto Temporário W ou Mercosul (exceto bolsistas PEC-PG, que requer somente Temporário IV) e cópia do Registro Nacional de Estrangeiro - R.N.E., obtido junto à Polícia Federal no Brasil.

7.5. Candidatos estrangeiros deverão demonstrar proficiência em língua portuguesa por meio da apresentação do Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros, CELPE-BRAS, nível intermediário ou superior, até seis meses após seu ingresso no curso.

7.6. As matrículas serão realizadas presencialmente e, se necessário, por procuração.

7.7. As aulas terão início no dia 10/03/2020.

7.8. As aulas e os encontros de orientação serão no período diurno, a depender das disciplinas a serem cursadas.

7.9. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGEO/UEG).

7.10. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, de acordo com as normas internas da UEG.

8. Referências Indicadas

AB 'SÁBER, Aziz Nacib. Os domínios de natureza no Brasil: potencialidades paisagísticas. São Paulo: Ateliê Editorial, 2003.

ALMEIDA, Maria Geralda de. (Org.) Tantos Cerrados: múltiplas abordagens sobre a biogeodiversidades e singularidade cultural. Goiânia: Vieira, 2005.

ARRAIS, Tadeu Alencar. A produção do território goiano: economia, urbanização, metropolização. Goiânia: Editora UFG, 2013.

BIGARELLA, João José. Estrutura e origem das paisagens tropicais e subtropicais. Santa Catarina: Editora da UFSC, 2007. Vol.1.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Mapeamento do uso e cobertura do Cerrado: Projeto TerraClass Cerrado. Brasília: MMA, 2013.

CALAÇA, Manoel. Territorialização do capital: biotecnologia, biodiversidade e seus impactos no Cerrado. Ateliê Geográfico, Goiânia, vol. 1, n. 9, p. 6-23, 2010.

CASTILHO, Dênis. Modernização Territorial e Redes Técnicas em Goiás. Goiânia, 2ªed, UFG, 2017.

CASTRO, Iná E. C.; GOMES, Paulo Cesar da C; CORREA, Roberto L. Geografia: Conceitos e temas. 13ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010.

CHAVEIRO, Eguimar. Cerrado e território: conflitos socioespaciais na apropriação da Biodiversidade – os povos indígenas Karajás, Aruanã-Go. Ateliê Geográfico, Goiânia, v. 4, n. 1, , p.64-83, 2010.



FERREIRA JÚNIOR, Laerte. G. (Org.). A encruzilhada socioambiental: biodiversidade, economia e sustentabilidade no cerrado. Goiânia: Editora da UFG, 2008.

GOMES, Horieste (Org.). **Universo do Cerrado**. Goiânia: UCG, 2008. Vol. I e II.

HAESBAERT, Rogério. O mito da desterritorialização: do "fim dos territórios" à multiterritorialidade. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.

KLINK, Carlos A.; MACHADO, Ricardo B. A conservação do Cerrado brasileiro. *Megadiversidade*, v. 1, n. 1, p. 147-155, 2005.

MORAES, Juliana Maceira (Org.). *Geodiversidade do Estado de Goiás e do Distrito Federal*. Goiânia: CPRM, 2014

OLIVEIRA, Ivanilton. José. de. Chapadões descerrados: relações entre vegetação, relevo e uso das terras em goiás. *Boletim Goiano de Geografia*, v. 34, n. 2, p. 311-336, 1 set. 2014.

PELÁ, Marcia.; CASTILHO, Denis. (Org.). *Cerrados: perspectivas e olhares*. Goiânia: Editora Vieira, 2010. p.35-50.

SANO, Sueli Matiko.; ALMEIDA, Semíramis Pedrosa.; RIBEIRO, José Felipe (Org.). *Cerrado: ecologia e flora*. 1. ed. Brasília, DF: Embrapa Informação tecnológica, 2008.

SANTOS, Milton. *A natureza do espaço*. 4º ed. São Paulo: EDUSP, 2006.

SILVA, Carlos Eduardo Mazzetto. *O cerrado em disputa: apropriação global e resistências locais*. Brasília: Confea, 2009.

SOUSA, Marcelo Lopes de. *Os conceitos fundamentais da pesquisa sócio-espacial*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2013.

Anápolis, 02 de outubro de 2019.

Prof. Dr. Everton Tizo Pedroso
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação



ANEXO I — CORPO DOCENTE COM VAGAS DISPONÍVEIS PARA ORIENTAÇÃO NO MESTRADO

| Docente | Area de Concentração | Correio Eletrônico | Vagas |
|------------------------------------------------|------------------------------------|----------------------------------|--------------|
| Murilo Mendonça Oliveira de Souza | Dinâmica Territorial do Cerrado | murilosouza@hotmail.com | 1 |
| Ricardo Junior de Assis Fernandes Gonçalves | Dinâmica Territorial do Cerrado | ricardo.goncalves@ueg.br | 1 |
| Edson Batista da Silva | Dinâmica Territorial do Cerrado | edson_bat_silva@hotmail.com | 1 |
| Carlos de Melo e Silva Neto | Análise Ambiental do Cerrado | carloskoa@gmail.com | 1 |
| Diego Tarley Ferreira Nascimento | Análise Ambiental do Cerrado | diego.tarley@gmail.com | 1 |
| Jean Carlos Vieira Santos | Dinâmica Territorial do Cerrado | svcjean@yahoo.com.br | 1 |
| Tathiana Rodrigues Salgado | Dinâmica Territorial do Cerrado | trs.tathi@gmail.com | 1 |
| Vandervilson Alves Carneiro | Análise Ambiental do Cerrado | vandervilson.carneiro@ueg .br | 1 |
| José Carlos de Souza | Análise Ambiental do Cerrado | jose.souza@ueg.br | 1 |
| Júlio César Pereira Borges | Dinâmica Territorial do Cerrado | jcesar.ueg@gmail.com | 1 |
| Lorraine Gomes da Silva | Dinâmica Territorial do Cerrado | lorrannegomes@gmail.com | 1 |
| Vinicius Polzin Druciaki | Dinâmica Territorial do Cerrado | geomobilidade@gmail.com | 1 |
| Edevaldo Aparecido Souza | Dinâmica Territorial do Cerrado | ediveg@gmail.com | 1 |
| Auristela Afonso da Costa | Análise Ambiental do Cerrado | aurigeo16@hotmail.com | 1 |
| Patrick Thomaz de Aquino Martins | Análise Ambiental do Cerrado | patrick.martins@ueg.br | 1 |



ANEXO II: FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

FOTO 3X4

| Dados Pessoais | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nome: | |
| Sexo <input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino | |
| Estado Civil <input type="checkbox"/> Solteiro(a) <input type="checkbox"/> Casado(a) <input type="checkbox"/> Viúvo(a) <input type="checkbox"/> Divorciado(a) <input type="checkbox"/> Outros | |
| Filiação | Mãe: |
| | Pai: |
| Endereço | Logradouro: |
| | Complemento: |
| | Bairro: |
| | Cidade: UF: |
| | CEP: País: |
| | Fone: Celular: |
| | Correio Eletrônico: |
| Nacionalidade | <input type="checkbox"/> Brasileiro <input type="checkbox"/> Naturalizado <input type="checkbox"/> Estrangeira |
| Documentos de Identificação | RG: |
| | CPF: |
| | Título de Eleitor: Zona: Seção: |
| | Doc. Militar N.: Categoria: Região: |
| | Passaporte N.: Validade do Visto: |
| Pessoas com Deficiência | Possui alguma deficiência <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não |
| | Qual? <input type="checkbox"/> Auditiva <input type="checkbox"/> Motora <input type="checkbox"/> Visual <input type="checkbox"/> Reabilitada |
| | Necessidade de atendimento especial no processo seletivo? <input type="checkbox"/> Não |
| | <input type="checkbox"/> Sim -- descrever: |
| Escolaridade | |
| Curso de Graduação: | |
| Instituição: Cidade: UF: | |
| Sugestão de Orientador | |
| Sugestão 1: | |
| Sugestão 2: | |
| Apresentar os seguintes documentos (reserva para uso da Secretaria) | |
| <input type="checkbox"/> Foto 3X4 <input type="checkbox"/> RG (cópia) ou RNE (aluno estrangeiro) <input type="checkbox"/> CPF (cópia) <input type="checkbox"/> Currículo Lattes encadernado e documentado <input type="checkbox"/> Diplomas Graduação <input type="checkbox"/> Histórico Escolar da graduação (cópia) <input type="checkbox"/> Teste de proficiência em língua inglesa(caso haja) | |
| Declaração de ciência e Assinatura | |
| Declaro estar ciente e de acordo com o Edital de Seleção, divulgado pelo Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGEO-UEG), do Campus Cora Coralina da Universidade Estadual de Goiás. Declaro, ainda, que assumo inteira responsabilidade pela documentação por mim entregue na Secretaria do PPGEO/ UEG. | |
| Goiás - GO, _____ de _____ de 2019. | |
| _____ Assinatura do Candidato | |

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO



Declaramos para os devidos fins que o candidato _____
CPF _____ fez sua
inscrição no processo seletivo Edital 2/2019 do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em
Geografia (PPGEO/UEG), nível Mestrado, da Universidade Estadual de Goiás – Campus Cora Coralina.
Essa comprovação não é válida como deferimento de inscrição, o qual será divulgado con-forme
cronograma apresentado neste edital (item 03).

Goiás-GO, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do responsável pelo recebimento



ANEXO III: PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

| Componentes Curriculares | Pontuação | Número máximo de comprovantes | Pontuação máxima |
|--------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------------------------|------------------|
| Atuação Acadêmica / Profissional | | | |
| Bolsista ou Voluntário em Programas de Iniciação Científica e Tecnológica (por ano)* | 4,0 | - | |
| Bolsista ou Voluntário em Programas de Extensão e Iniciação à Docência (por ano)* | 4,0 | - | |
| Monitoria em disciplina de nível de ensino superior (por semestre)* | 0,5 | 6 | |
| Organização de eventos acadêmico-científicos | 0,5 | 3 | |
| Experiência de magistério (por mês) | 1,0 | Máximo de 24 meses | 24 |
| Produção Científica** | | | |
| Artigo publicado em periódico indexado Qualis A1 ou A2 | 20,0 | - | |
| Artigo publicado em periódico indexado Qualis B1 ou B2 | 15,0 | - | |
| Artigo publicado em periódico indexado Qualis B3, B4 ou B5 | 10,0 | - | |
| Artigo científico publicado em periódico não indexado ou com Qualis C | 2,0 | 5 | |
| Trabalho completo ou resumo expandido publicado em Anais de evento científico | 1,5 | 10 | 15 |
| Resumo simples em evento científico (Congresso, Simpósio etc.)*** | 0,5 | 10 | 5 |
| Coordenador ou autor de livro com corpo editorial | 15,0 | - | |
| Coordenador ou autor de livro sem corpo editorial | 3,0 | - | |
| Autor ou co-autor de capítulo de livro com corpo editorial | 5,0 | 2 por livro | |
| Autor ou co-autor capítulo de livro sem corpo editorial | 0,5 | 2 por livro | |
| Participação em eventos acadêmico-científicos | 0,5 | 10 | 5 |
| TOTAL | | | |

*A declaração deverá ser institucional. Não será aceito declaração do professor orientador/supervisor.

**Será pontuada a produção científica relacionada a Geografia. Para os artigos, será utilizado o QUALIS do Comitê de Geografia da CAPES. Na hipótese de um periódico não ter sido avaliado pelo Comitê de Geografia, será utilizada a média do Qualis das áreas onde esse periódico possui avaliação.

***Deverá ser comprovado por meio do envio de cópia do resumo publicado nos anais do evento.

Observações: O currículo deve ser acompanhado dos documentos comprobatórios em unia via, devidamente segmentados, na mesma ordem da tabela de pontuação do ANEXO III e encadernado.



Observações:

- 1) O Currículo Lattes, cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes/CNPQ deverá ser acompanhado das cópias (somente em uma via do currículo) de declarações e certificados que comprovem a produção acadêmica dos últimos cinco anos. As cópias deverão ser organizadas na mesma ordem da tabela de pontuação acima, encadernada e com as páginas numeradas.
- 2) No caso das publicações, devem ser digitalizados: página de rosto do livro, revista ou anais; índice ou sumário da publicação, página da ficha catalográfica e ISBN ou ISSN; primeira página do texto do candidato, cópia do resumo. Se for revista eletrônica estas informações deverão ser extraídas diretamente do endereço eletrônico em que o periódico está hospedado.
- 3) Para a pontuação de trabalhos apresentados em eventos científicos é obrigatória a entrega de cópia dos certificados em que constem informações sobre o evento, o título do trabalho e autor(es).
- 4) As declarações para comprovação de iniciação científica, monitoria e bolsistas de outra natureza deverão ser institucionais.
- 5) Para comprovação de experiência em ensino o candidato deverá apresentar uma das alternativas: registro em Carteira de Trabalho Previdência Social; cópia de portaria de nomeação; contrato de trabalho; declaração do estabelecimento de ensino.
- 6) A nota obtida nesta quarta etapa possui caráter classificatório. Contudo, entrará no cômputo da média final para a aprovação no processo de seleção.



ANEXO IV: ITENS AVALIADOS E/OU PONTUAÇÃO NAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO DO PPGEO/UEG — NIVEL MESTRADO

| PROJETO DE PESQUISA | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <i>Itens</i> | |
| Estrutura de apresentação de acordo com o Modelo (Anexo V) | |
| Estrutura, correção ortográfica e clareza nos usos dos conceitos e categorias da pesquisa geográfica | |
| Adequação da proposta às linhas de pesquisa do programa | |
| Apresentação da problemática, fundamentação teórica e clareza metodológica | |
| *Quem incorrer na prática de plágio, será desclassificado do processo seletivo, além de sofrer as sanções legais cabíveis. | |
| PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO | |
| Item | Pontuação |
| Uso correto da língua Portuguesa | 2 |
| Formulação clara e objetiva da resposta | 3 |
| Argumentação teórica e conceitual conforme os parâmetros da pesquisa geográfica | 5 |
| Total de Pontos | 10 |
| PROVA DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA | |
| Formulação clara e objetiva da resposta | 7 |
| Coerência, coesão e ortografia | 3 |
| Total de Pontos | 10 |
| ENTREVISTA E DEFESA DO PROJETO | |
| Conhecimento teórico, clareza metodológica, da problemática e dos objetivos da pesquisa; | 4 |
| Respostas às perguntas de forma clara e objetiva | 2 |
| Uso correto da língua portuguesa e conhecimento das categorias e conceitos da pesquisa geográfica; diálogo com as linhas de pesquisa do Programa. | 4 |
| Total de Pontos | 10 |



ANEXO V: MODELO DO PROJETO

O projeto deverá conter no máximo 15 (quinze) páginas, em tamanho A4, com margens superior e à esquerda de 3cm e inferior e à direita de 2cm, digitadas na fonte Arial, tamanho 12 e espaço 1,5. O Projeto deve ser adequado à Linha de Pesquisa do orientador pretendido e deverá conter:

1. Capa: título do projeto, nome do candidato, nível pretendido (mestrado), linha de pesquisa e primeira e segunda sugestão de pretensão orientador.
2. Introdução: apresentar o problema a ser estudado, o(s) principal(is) questionamento(s), ou a(s) hipótese(s) (se houver), seguida(s) da(s) justificativa(s) sobre a relevância da pesquisa.
3. Objetivos.
4. Revisão bibliográfica sobre o tema escolhido, enfatizando as bases teórico metodológicas a serem adotadas e os fundamentos da pesquisa.
5. Metodologia: apresentar as etapas ordenadas, os meios (instrumentos) e fontes que serão utilizados para levantar, tratar e analisar as informações a serem coletadas na pesquisa e os procedimentos operacionais a serem empregados em cada etapa.
6. Cronograma de execução.
7. Referências: apresentar a lista dos autores citados no texto em ordem alfabética, seguida das informações sobre a obra, conforme as normas da ABNT (NBR 6023:2002 e 10520:2002).